



14/10/2026

Número: **5004027-37.2023.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **02/07/2026**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **ID nº 317513063: determinação de arquivamento com relação ao investigado GUSTAVO MUNHOZ DE PAULA**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
ANA VITORIA DOS REIS ANDRADE (REU)	
	DANIEL ALVES DA SILVA ROSA (ADVOGADO)
GUSTAVO MUNHOZ DE PAULA (INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
608588331	09/10/2026 17:18	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5004027-37.2023.4.03.6103
AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
INVESTIGADO INQUÉRITO ARQUIVADO: GUSTAVO MUNHOZ DE PAULA REU: ANA VITORIA DOS REIS ANDRADE
ADVOGADO do(a) REU: DANIEL ALVES DA SILVA ROSA - SP391015

EDITAL

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

RÉ: ANA VITORIA DOS REIS ANDRADE, brasileira, sexo feminino, nascida aos 04/04/2000, natural de Jacareí/SP, filha de Reginaldo de Oliveira Andrade e Jaqueline Santos dos Reis, portadora do RG nº 59.188.434-SSP/SP e CPF nº 489.588.578-03;

está(ão) sendo processado(a/s) neste Juízo, nos autos em referência, como incurso(s) no artigo 334-A, § 1º, incisos IV e V, e § 2º, do Código Penal, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não tenha sido possível citá-lo(a/s) e intimá-lo(a/s), **CITA** o(a/s) ré(u/s) supracitado(a/s) para responder(em) à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, cientificando-o(a/s) de que, caso não seja apresentada resposta no prazo legal, ou se o(a/s) acusado(a/s), citado(a/s), não constituir(em) defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional (art. 366, do Código de Processo Penal). E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a/s) dito(a/s) acusado(a/s), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.



EXPEDIDA nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Leila Overa S. Tupinambá, Analista Judiciário, RF 9043, digitei e conferi.

